



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**COMUNICADO N.º 005/2016-CJCI**

A Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais;

**COMUNICA** aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, sobre o teor dos Comunicados oriundos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Processo nº 2016.7.000940-2), relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança, para conhecimento e fins devidos.

**COMUNICADO CG N° 435/2016**

PROCESSO N° 2015/201853 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pela Rede Central de Comunicação Ltda., representada pela Dra. Vanessa Porto Ribeiro Póstumo e pelo Dr. Roberto Leonessa, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma em instrumento particular de cessão de direitos de compromisso de venda e compra de imóvel a título gratuito, realizado aos 06 de maio de 2002, cujo ato, malgrado indicação do 4º Tabelião de Notas, não foi realizado pela unidade, visto que os Srs. Laércio dos Santos, Leandro Innocenti, Felipe Daniel Hernandez e Estevam Hernandez Filho não possuem cartão de assinatura arquivado na serventia, e os selos n°s 1038AA001971 e 1038AA005072 foram reaproveitados.

**COMUNICADO CG N° 442/2016**

PROCESSO N° 2016/44421 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera da Comarca da Capital, acerca da ocorrência de fraude quanto ao reconhecimento de firma por autenticidade, iniciado na referida serventia, da assinatura de Hugo Pereira dos Santos Ramos (vendedor) em Certificado de Registro de Veículo - CRV n° 010864649476, sendo determinado o cancelamento do termo de reconhecimento de firma, por não ter sido concluído.

**COMUNICADO CG N° 443/2016**

PROCESSO N° 2016/43957 - LIMEIRA - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE LIMEIRA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Wilson Zanoni (fiador) em contrato de locação, onde figura como locador Edson Isper, e como locatária Maria Regina do Amaral, mediante a utilização de carimbo e etiqueta falsos e reutilização do selo nº 0527AA259930 da unidade em tela.

**COMUNICADO CG Nº 444/2016**

PROCESSO Nº 2016/35429 - JARDINÓPOLIS - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jardinópolis, acerca da possível falsificação de reconhecimento de firma em contrato de locação de imóvel residencial, em nome de Alessandro Antonio Malagutti (fiador), com a utilização de carimbo e selo falsos da unidade em tela, cujo bloqueio do cartão de assinatura foi determinado.

**COMUNICADO CG Nº 445/2016**

PROCESSO Nº 2016/43967 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó - Comarca da Capital, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Iraci Costa de Santana aposto em Certificado de Registro de Veículo - CRV, realizado aos 29 de julho de 2015, mediante emprego de etiqueta e carimbo não compatíveis com os padrões adotados pela serventia, e utilização de selo reaproveitado nº 1037AA214515 da unidade em tela.

**COMUNICADO CG Nº 446/2016**

PROCESSO Nº 2016/14819 - PEDREGULHO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Lucas Albino de Paula (vendedor) em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, onde figura como comprador Andre Donizeti Afonso, com a utilização de selo reaproveitado nº 0320AA142707 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Franca.

**COMUNICADO CG Nº 447/2016**

PROCESSO Nº 2016/44429 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 15º Subdistrito - Bom Retiro - Comarca da Capital, acerca de falsidade de reconhecimento de firma por autenticidade, em nome de Ermira Serafim Rodrigues (proprietária), pessoa já falecida, em Certificado de Registro de Veículo - CRV, referente ao Veículo VW/Sabeiro, placa CAU8353, RENAVAM 636869334, cujo ato, malgrado indicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis - Comarca da Capital, não foi realizado na serventia, porquanto o carimbo empregado e a etiqueta não correspondem aos padrões utilizados, bem como o sinal público atribuído ao preposto responsável não corresponde à assinatura do escrevente da unidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 13 de abril de 2015.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior